



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Ibiraiaras**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2024**

Assunto - Celebração de Parceria - Modalidade Termo de Fomento

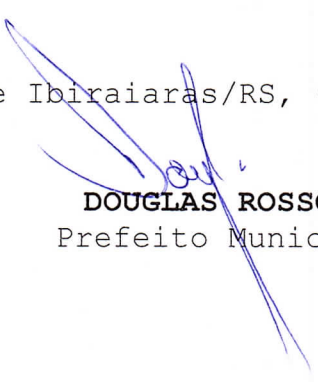
Interessada - Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Ibi-  
ra Futsal - Ibiraiaras/RS

**Decisão Administrativa**

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de oportunizar práticas esportivas, com instrução de profissional capacitado, de forma gratuita aos munícipes.
2. As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, ante a utilidade para a população.
3. Assim, defiro a celebração da parceria, na modalidade fomento, devendo ser confeccionado no devido termo, haja vista que acolho os fundamentos da inexigibilidade de edital, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da Lei Municipal n.º 2.570, de 06 de maio de 2022.
4. Publique-se o presente extrato de justificativa na forma do §1º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações;
5. Publique-se o termo de fomento e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de maio de 2024.

  
**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal